



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 315, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre prorrogação de prazo.

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

CONSIDERANDO o Regulamento de Pessoal deste Conselho, em especial o Artigo 23 relativo à ética funcional, o Artigo 24 que aborda os Deveres do funcionário, o Artigo 25 relativo às proibições aos funcionários e, por fim, o Artigo 48 segundo o qual "A sindicância se destina à investigação de qualquer irregularidade, com objetivo de esclarecer a natureza, a autoridade e as circunstâncias do fato";

CONSIDERANDO a necessidade de apurar os fatos descritos no processo 538453/2023;

CONSIDERANDO o deferimento do processo 546753/2023.

RESOLVE:

Art. 1º MANTER a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos funcionários ROBERTO MIRA DA SILVA PUTY, MARCEL BELLINI SILVA DA COSTA e ODILON RIBEIRO CALDAS JÚNIOR, para sob a Presidência do primeiro, apurar os fatos descritos no Processo 538453/2023.

Art. 2º DETERMINAR o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento desta, para apuração dos fatos e apresentação de relatório conclusivo.

Art. 3º REVOGAM-SE todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Adriana Falconeri Rebelo Boy
Presidente



Documento assinado eletronicamente por meio do SISCREA do usuário Adriana Falconeri Rebelo Boy na data e hora: 01/12/2023 13:12:20, conforme horário oficial de Brasília, com uso de login e senha fundamentado no art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.